

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada no dia 10 de julho de 1984.

Os dez dias do mês de julho nesta Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e na sala habitual das reuniões, no edifício dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Bento Manuel de Azevedo Teixeira Lopes, com a presença dos Vereadores senhores Professor António de Almeida Gomes, Artur do Carmo Gomes Carneiro, Amândio Amílcar do Carmo Taveira, Fátima, Engenheiros Lezírio Vieira Dias, Coriolano Valente de Jesus Costa e Alírio Henrique Miranda Moreira, conjuge, Alexandre José Miranda Soares Pereira, assessor autárquico.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade de votos.

Balanço - : A Câmara tomou conhecimento do balanço de 1983 que acusa um saldo de oito milhões seiscentos e seis mil

10. JUL. 1984

e noventa e nove emudos e vinte centavos. E o de operações de tesouraria que avisa um saldo de quarenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito emudos e cincoenta centavos.

Portaria número 6065: Acto continuo foram presentes dois processos de licenciamento sanitário que se encaminharam nos termos do diploma acima referenciado e à cerca dos quais a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária; de António Pedro Oliveira residente em Cadacos, desta cidade para um estabelecimento de carnejaria e taleria e antigo de José Gomes da Silva, residente em Cláudio da freguesia de Travanca, para abertura de um estabelecimento de carnejaria e taleria, sito no mesmo lugar.

Revisão do Plano de actividades para 1984. Seguidamente, o senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou por unanimidade, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal a seguinte revisão ao Plano de actividades para o corrente ano, respeitante à freguesia de Oliveira do Bairro que merecem a consideração do executivo desta autarquia conforme ofício número quarenta e duas datado de quatorze de vinte e um de Junho último: a obra de "regrimentos e pavimentação do caminho que vai para a capela de Vila, passando pelo Barrido e vai sair à estrada nova da orcauba" será substituída pelas de "Asfaltamento da rua da Abreu até ao interior da zona industrial" "Pavimentação do passeio em frente do novo edifício do Ciclo Preparatório" e "Pavimentação da rua das albas".

Plano Geral de Urbanização do Conto de Cuijães - Alterações. Da Cadpe - Cooperativa de Estudos de arquitectura, Planeamento e Engenharia, o Gabinete encarregado da elaboração do Plano em epígrafe, foi apresentada a carta número cento e setenta e oito, de onze de junho findo, fornecendo a sua posição relativamente às alterações propostas por esta Câmara, de acordo com o seu ofício número mil cento e dezeto, de dois de março findo, posição que merece aquirir o parecer da arquitectura do Serviço Técnico de Obras. Depois de apreciado o assunto, a Câmara deliberou unanimemente manter as áreas sugeridas, apontadas no referido ofício número mil cento e dezeto.

Aquisição de uma mancha expositora para a Estalagem São Miguel: Continuando o senhor Presidente apresentar uma proposta da firma "Paluminus - Perfis Aluminados de Azuleiros, Limitada", com sede em Loures de Bulho, do valor de vinte e cinco mil euros para fornecimento de uma mancha expositora feita em perfil extrudado a quente, levando vidros de seis milímetros lapidados, rodízios e fechadura, com destino à Estalagem de São Miguel. Considerando que esta firma foi a executora das obras de alumínio, da referida Estalagem e que o preço oferecido está de acordo com os que foram praticados anteriormente, a Câmara dada as circunstâncias que antecederam e ainda o facto de ser urgente este fornecimento deliberou por unanimidade fazer a adjudicação por aquele valor, dispensando-se de consultar outros fornecedores.

Assistência Técnica ao fotocopiador da Secretária: Por se tornar necessária a assistência técnica

ao fotocopiador, da Secretaria, em virtude do funcionamento intensivo a que está sujeito, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta da firma "Rejindústria - Sociedade de Equipamentos para o Comércio e Indústria Limitada, do Porto, do valor de quarenta e nove mil euros, contrato cuja caducidade de ocorrerá quando forem atingidas as quantias e de mil cópias.

Prorrogação de prazo para conclusão de obras: - A solicitação a prorrogação do prazo para conclusão das obras que lhes foram adjudicadas, o senhor Presidente apresentou dois requerimentos dos seguintes empreiteiros: de Mário de Jesus Soares de Oliveira, adjudicatário das obras de "Construção de um edifício escolar de seis salas tipo urbano três em Palmaz" e "Construção de um edifício escolar de duas salas tipo rural três, na Alhelheira" a solicitação a prorrogação por seis meses, sem prejuízo de requisições de preços, invocando para o efeito a falta de pagamento do prazo devido e a demora da Câmara na escolha alternativa das madeiras a aplicar; de António Rodrigues Parente, adjudicatário da obra de "Construção de um hálseo habitacional de três e oito pisos na urbanização da Quinta de Leões, em Almeirim de Azeredo, e pedir a prorrogação por nove meses, justificando o pedido com a execução de trabalhos a mais e também na falta de pagamento. Depois de apreciados os pedidos e considerando as informações prestadas pelos seus Serviços Técnicos de Obras, a Câmara deliberou por unanimidade conceder as prorrogações solicitadas, mas sem direito a juros.

de preços, relevando quanto ao primeiro a circunstância de as escolas não entrarem em funcionamento no ano lectivo de mil novecentos e oitenta e quatro barra oitenta e cinco.

Aquisição de uma parcela de terreno à
Comunidade do Côro: - Um complemento da resolução passada em reunião ordinária de quatro de Outubro de mil novecentos e oitenta e tres, quanto à aquisição de uma parcela de terreno a D. Manuel Paulo de Costa e Leão, proprietário da Comunidade do Côro, para instalação de equipamento, quer sociais quer recreativos e de lazer, em resultado de acerto da respectiva área, a Câmara deliberou por unanimidade adquirir em definitivo no terreno de trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete metros quadrados que ao preço unitário de duzentos e sessenta e sete reais o valor total de sete milhões seiscentos e sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais, a pagar da forma seguinte: tres milhões de reais no acto da escritura, um milhão e quinhentos mil reais até quinze de Setembro, um milhão e quinhentos mil reais até quinze de Outubro e o restante até quinze de Novembro todos do corrente ano.

Transladação dentro do Cemitério Municipal: - Cumpridas que foram as formalidades legais aplicáveis, a Câmara deliberou unanimemente autorizar a transladação da urna contendo os restos mortais de Alfredo Augusto Soares do número sessenta para mansão de família no cemitério municipal, conforme requerimento apresentado pela sua viúva, Mar-

Gaúda Pereira da Silva Henriques, residente no lugar de Calo de Vila desta cidade.

Promocão de um fiel de mercados e feiras à primeira classe. Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente leu um requerimento em que Mano Fátima Carvalho Saavedra, fiel de mercados e feiras de segunda classe solicitava a sua promoção à primeira classe por perfazer no dia dez de julho corrente cinco anos de serviço. Atendendo às informações prestadas pela Secretária, segundo as quais é exacto o tempo de serviço prestado e que se trata de uma carreira horizontal referida no artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quatrocentos e seis barra oitenta e dois, de vinte e sete de Setembro de dependência as promoções apenas do tempo de exercício de funções na categoria anterior (cinco anos) e da igualdade de serviço prestado, a Câmara, observada a formalidade do expediente secreto, nos termos do número três do artigo oitenta do Decreto-Lei número cem trinta e quatro, de vinte e nove de Maio, deliberou unanimemente (entraram na urna sete votos) classificar de "Bom" o serviço prestado por este senhor e promover-lo à fiel de mercados e feiras deste Município (Letra O).

Permuta de duas parcelas de terreno no lugar de Calo de Vila, Ribeira de Azeméis. - Prossequindo, o senhor Presidente disse que para a abertura de um arruamento na zona das Praças e Desportos desta cidade era necessário efectuar uma acção de terreno pelo que se impunha a permuta de duas parcelas de igual valor por metro quadrado, sendo uma pertencente

te a esta Câmara Municipal com a área de
 treze metros quadrados e o valor estimado
 em treze mil esudos e outra pertencente a
 e Abilio Soares Torres de Azevedo com a superfície de trinta
 e oito metros quadrados e total estimado de
 trinta e oito mil esudos. Assim, propunha
 que se procedesse à respectiva troca, visto haver
 concordância daquela proprietária. Considerando
 que se torna necessário antes a dita
 parcela de terreno, que confronta do norte e
 poente com o dito proprietário e de nascente e
 sul com arruamentos, para a execução da
 obra e ainda que a separação é vantajosa para
 o Município, a Câmara deliberou por unanimi-
 dade autorizar a permuta dos terrenos ex-

Loteamentos urbanos: - Continuando o senhor
 presidente apresentou os processos de loteamento,
 acerca dos quais, a Câmara deliberou como
 segue: -

Carlos da Costa Rodrigues residente no
 lugar do Picão da freguesia de Cesar e José Luis José
 de Silva, residente também no mesmo lugar, sendo
 os dois possuidores na proporção de nove déci-
 mos para o primeiro e um décimo para o se-
 gundo, de um prédio composto de casa de habita-
 ção, com pátio, erga, currais e quintal, sita no
 lugar do Picão da freguesia de Cesar e que no
 seu todo confronta do norte com Simão Alves
 da Costa e outro, nascente e poente com a
 estrada, sul com António Ferreira da Silva
 e outro, inscrita na respectiva matriz sob
 os antigos urbanos cento e vinte e cinco e ris-
 ticos novecentos e trinta e sete e novecentos e
 trinta e nove, pretendendo construir as áreas

Inalitações nos prédios alienados descritos requerem dispensa de alienação de loteamento. A Câmara analisando aquele pedido, deliberou indeferir o pedido atendendo à exigência de um dos lotes não permitis construção.

Joaquim Marques do Castro, residente no lugar de Veríssimo da freguesia de Casela dono e possuidor de um terreno de pinhal sito no lugar de S. Martinho da mesma freguesia e com a área de doze mil e duzentos metros quadrados, inscrito na matriz pústica, a confrontar do norte com Francisco Martins de Almeida, nascente com Amílcar Oliveira Marques de Pinho, sul com Luis Tavares de Castro e poente com Caminho e sob o artigo matricial número quatro mil trescentos e dez, pretendendo desanexar uma parcela do terreno para construção urbana, com a área de dois mil e setenta e um metros quadrados para vender a Custódia Alberto Ramos, residente em Calçada de Santo Amaro número setenta e tres da cidade de Lisboa, a qual fica a confrontar do norte com Francisco Martins de Almeida sul com Mário Tavares de Oliveira e outro, nascente com Caminho vicinal e poente com estrada sem requerer dispensa de alienação de loteamento. A Câmara indeferiu o pedido por uma das parcelas não ter acesso à via pública.

Julio Alves de Pinho, residente na rua Padre Oliveira, da cidade de S. João da Madeira sendo dono e possuidor de um terreno de monte sito no lugar de Casalvarinho da freguesia de Fajoz da cidade de Alameda de Azeméis, o qual confronta do norte e nascente com a via pública, sul com o

10. JUL. 1984

Fl. 38

vendedor e poente com Manuel Brandão da Silva inscrito no registro sob o artigo mil setecentos e trinta, pretendendo vender a Manuel Bastos morador no lugar do Areal da propriedade de Foz de Iguaçu uma parcela de terreno a demarcar daquele terreno com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, destinado a construção ficando esta parcela a confrontar do norte com a via pública, nascente com o caminho, sul com o vendedor e poente com Manuel Brandão da Silva, requerer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar do alvará de loteamento.

Maria Teresa Lopes da Costa Ribeiro Vianna Azenedo residente no lugar da Pica da frequência de Cuiçabá, Israel Maria Vianna Brandão de Azenedo e Fernando Gaspar Vianna Brandão Azenedo residente no lugar do Antão da frequência de S. Tiago de Piles del, donos e legítimos possuidores de um terreno de pinhal sito no lugar do Antão da frequência de S. Tiago de Piles del, a confrontar do norte com caminhos, nascente com a estrada, sul com a estrada e do poente com Albertino de Almeida Bastos e outros, inscrito no respectivos registros sob o artigo mil e quinhentos e quarenta e cinco, pretendendo construir nas referidas parcelas, vêm requerer dispensa de alvará de loteamento. A Câmara deliberou dispensar do alvará de loteamento.

Vialidade:- Francisco Ferreira da Costa residente na rua Padre Salgueiro desta cidade, dono de um terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, sito no mesmo local e a confrontar do norte com João

Fosseira perante com a requereuto, sul com Augusto Santos e do paiete com arriamentos pretendendo vender o referido terreno, num requere heu lhu sign passada certidão de validade da obra de construção de um prédio com rés do chão, primeiro segundo e terceiro andares, a Câmara deferiu, ordenando observar se aparecer do arquiteto urbanista, ou seja, rés do chão.

Reorganização dos Serviços Municipais: - Havendo necessidade de reorganizar os serviços do Município no sentido de os modernizar e, sobretudo, melhorar a capacidade de resposta às solicitações da administração, a Câmara deliberou por unanimidade consultar as empresas especializadas "Nurma - Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento de Empresas, S.A.R.L", de Lisboa Simpat - Sistemas e Métodos de Organização e Information, S.A.R.L também, de Lisboa e "Teor, do Porto, as quais, até ao próximo dia 31 do corrente, deverão apresentar proposta para elaboração do respectivo estudo, que contém pluri às seguintes duas hipóteses: a) Reorganização simultânea da Secretaria e dos Serviços Técnico de Habitação e Urbanização; b) Reorganização oficial da secretaria em dos Serviços Técnico de Habitação e Urbanização devendo tratar os domínios de expediente e arquivos, gestão de pessoal, contabilidade, impostos, taxas e licenças, licenciamento de obras particulares, fiscalização municipal, aprovisionamento, controle da actividade e consumo das águas e natureza e custos das obras.

Designação de Vogas para as Comissões de

avaliação às propriedades urbana e rústica.

A solicitação dos chefes das segunda e terceira Repartições de Finanças do concelho de Alentejo de Azeméis (seus ofícios número doze, de vinte e quatro e quarenta, de dezasseis de junho respectivamente) a Câmara deliberou unanimemente nomear para as comissões de avaliação de propriedades referidas no artigo número cento e trinta e dois do código de tributação local, os seguintes indivíduos:

a) Área da segunda Repartição instalada na Vila de Craxos: para a propriedade urbana Arquitecto José António Luís Lopes da Costa, residente na Guardarilha da Vila de Craxos; b) Área da terceira Repartição, a instalar na freguesia de Nogueira do Prado: para propriedade urbana António Pereira Resende, residente em Magarim de Sarnes, e para a propriedade rústica Francisco Gomes, morador em Cesar.

Loteamentos urbanos: - Prosseguido o senhor presidente apresentar ainda outro processo de loteamento à cerca do qual a Câmara deliberou o seguinte: Augusto Pais Vaz da Silva residente no lugar de Prato de Arca da freguesia de Cerdeira sendo dono e possuidor de uma parcela de terreno com y área de setecentos metros quadrados, sita no lugar de Prato de Arca da freguesia de Cerdeira, a confrontar do norte com António Azevedo da Silva nascente com Manuel de Oliveira Azevedo, sul com Domicílio Tavares e entouce do presente com estrada, inscrita na matriz sob o artigo rústico número cento e trinta e quatro e parte do artigo rústico cento

artos e quarenta e dois, pretendendo doar a seu
a seu filho Emerico Azevedo da Silva, residen-
te do lugar de Mato de Arca da freguesia de
cesar, affim de construir uma habitação, vem
requerer dispensa de alvará de loteamento
a Câmara deliberou dispensa de alvará de
loteamento.

Pagamento autorizado por minuta: Final-
mente, a Câmara autorizou por unanimidade
os pagamentos no montante de sesenta e vinte
e cinco mil trescentos e sessenta e sete euros
respeitante às autorizações, números mil cento
e sessenta e tres, mil trescentos e doze, mil cento
e sessenta e quatro, mil cento e setenta e
setenta e um, mil cento e setenta e quatro
mil cento e setenta e um a mil cento e oitenta
e sete e mil cento e noventa e dois.

Seguidamente, sob proposta do senhor
Presidente e para efeito de se tomar immediata-
mente executória esta deliberação, resolveu
a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a
presente minuta nos termos do numero quatro
do artigo cento e cinco da lei numero setenta
e nove, barra setenta e sete, de vinte e cinco
de Outubro de mil novecentos e setenta e
sete, que no final da reunião foi lida e
aprovado por unanimidade.

Exatada a ordem de trabalho e não
havendo outros assuntos a tratar, não foi dado
cumprimento ao disposto no numero quatro
do artigo cem da lei numero setenta e
nove, barra setenta e sete, de vinte e
cinco de Outubro por não se encontrar
qualquer municipal, sendo encerrada a
reunião da qual se lavrou a presente

17. JUL. 1984

Fl. 10

[Handwritten signature]

esta que eu, Alexandre Soares Leuz assumo au-
tenticamente redigi e assino.

~~Boa tarde Alexandre~~

~~11.11.84~~
~~Boa tarde Alexandre~~

Amém do Amém do Amém São Paulo

Com o seu Valente de Jesus Costa
Hércules Henrique Soares Leuz
Alexandre Soares Leuz